

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 368 (CN)Brasília, em 21 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 14 de dezembro de 2023, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar **per capita** para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)”.

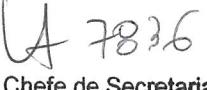
Atenciosamente,


 Senador Rogerio Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 Secretaria-Geral da Mesa
 RECEBI O ORIGINAL
 Em 21/12/2023 às 12 h.


 Nome

6178
 Ponto

| | |
|--|--|
| PRIMEIRA-SECRETARIA | |
| Em <u>21/12/23</u> . | |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. | |
|  <u>7836</u> Chefe de Secretaria | |

